四、就副海關關長冼桓球自二零一五年十月三十一日起在本轉授權範圍內所作的行為,予以追認。

五、在不妨礙上款所指追認的情況下,本批示自公布日起產 生效力。

六、廢止第31/2015號保安司司長批示第一款的規定。

二零一五年十一月十三日

 $N^{\circ}47 - 25-11-2015$

保安司司長(兼任海關關長職務) 黄少澤

二零一五年十一月十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

- 4. São ratificados os actos praticados, no âmbito das competências ora subdelegadas, pelo subdirector-geral dos SA, Sin Wun Kao, desde 31 de Outubro de 2015.
- 5. Sem prejuízo da ratificação acima indicada, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.
- 6. É revogado o Ponto 1. do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 31/2015.

13 de Novembro de 2015.

O Secretário para a Segurança, (em acumulação de funções) *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Novembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 154/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第40/2011號行政法規第十條第二款及第三 款的規定,作出本批示。

續任王美清為旅遊發展委員會秘書長,自二零一六年二月一 日起,任期為兩年。

二零一五年十一月十八日

社會文化司司長 譚俊榮

第 157/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條,以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定,作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與"天網資訊科技(澳門)有限公司"簽訂為澳門大學供應及安裝電郵安全網關的合同。

二零一五年十一月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 154/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada a nomeação de Wong Mei Cheng como secretária-geral do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Fevereiro de 2016.

18 de Novembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis*, *Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 157/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação do *Secured Email Gateway* para a Universidade de Macau, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

12 de Novembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis*, *Tam Chon Weng*.